



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

Portaria do Reitor nº 450, de 14 de abril de 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente;

considerando o contido no Processo nº 23064.049430/2019-07;

considerando a Resolução nº 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde, publicação no D.O.U em 13.06.2013;

considerando a Norma Operacional/MS nº 01/2013; e

considerando a Deliberação do Conselho Universitário nº 21, de 23.10.2019, que alterou o Regulamento do Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos da UTFPR,

R E S O L V E

I - designar a partir de 08.05.2020, o Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos da UTFPR - CEP-UTFPR/Curitiba:

1. ADRIANA MARIA WAN STADNIK, Matrícula SIAPE nº 1078230, representando a Graduação - área de Educação Física, lotada no Câmpus Curitiba;
2. ALEXANDRE ROSSI PASCHOAL, Matrícula SIAPE nº 1801088, representando a Pós-Graduação - área da Computação e Bioinformática - PPGBIOINFO, lotado no Câmpus Cornélio Procópio;
3. CARLA ROBERTA DE BARROS RODRIGUES DIAS, Matrícula SIAPE nº 2276597, representando a Graduação - área de Saúde/Radiologia, lotada no Câmpus Curitiba;
4. DANISLEI BERTONI, Matrícula SIAPE nº 1703524, representando a Pós-Graduação - área de Biologia - PPGECT, lotado no Câmpus Ponta Grossa;
5. ERICK ALAN DE LIMA, Matrícula SIAPE nº 2349594, representando os técnico-Administrativos - área Jurídica, lotado na Reitoria;
6. FABIO HENRIQUE POLISELI SCOPEL, matrícula SIAPE nº 1060283, representando a Graduação - área de Engenharia e Tecnologia de Alimentos, lotado no Câmpus Campo Mourão;
7. FRANCISCO ANTONIO FERNANDES REINALDO, Matrícula SIAPE nº 2075860, representando a Pós - Graduação - área de Engenharia Ambiental - PPGEA, lotado no Câmpus Francisco Beltrão;
8. FRIEDA SAICLA BARROS, Matrícula SIAPE nº 0393487, representando a Pós-Graduação - área de Engenharia Biomédica/Engenharia Civil - PPGEB, como Coordenadora, lotada no Câmpus Curitiba;
9. HENRIQUE RIZEK ELIAS, Matrícula SIAPE nº 2035221, representando a Pós-Graduação - área de Matemática - PPGMAT, lotado no Câmpus Londrina;
10. KATIA ELISA PRUS PINHO, Matrícula SIAPE nº 2331221, representando a Graduação - área de Saúde/Radiologia, lotada no Câmpus Curitiba;
11. LEANDRA ULBRICHT, Matrícula SIAPE nº 1508899, representando a Pós Graduação - área da Saúde/Medicina Veterinária-PPGEB, lotada no Câmpus Curitiba;
12. LUCIANO OGIBOSKI, Matrícula SIAPE nº 2082836, representando a Graduação - Análise de Sistemas/Engenharias, lotado no Câmpus Guarapuava;
13. LYSSA SETSUKO SAKANAKA, matrícula SIAPE nº 1679458, representando a Graduação - área de Alimentos, como Vice Coordenadora, lotada no Câmpus Londrina;

14. MAICI DUARTE LEITE, matrícula SIAPE nº 1584589, representando a Graduação - área de Informática, lotada no Câmpus Francisco Beltrão;
15. MARCELO RAFAEL COSETIN, matrícula SIAPE nº 1120010, representando a Graduação – área de Tecnologia em Manutenção Industrial, lotado no Câmpus Guarapuava;
16. MARCIO EDUARDO BEREZUK, matrícula SIAPE nº 1800595, representando a Pós-Graduação – área de Engenharia Química - PPGEQ, lotado no Câmpus Apucarana;
17. PATRICIA SALOMAO GARCIA, matrícula SIAPE nº 2878618, representando a Graduação - área de Química - Bacharelado, lotada no Câmpus Apucarana;
18. RITA ZANLORENSI VISNECK COSTA, matrícula SIAPE nº 6393293, representando a Graduação - área de Radiologia, lotada no Câmpus Curitiba;
19. WALTER ANIBAL RAMMAZZINA FILHO, matrícula SIAPE nº 2953649, representando a Graduação – área de Química, lotado no Câmpus Cornélio Procópio;
20. WYRLLEN EVERSON DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1915628, representando a Pós Graduação – área de Inovações Tecnológicas - PPGIT, lotado no Câmpus Campo Mourão;

II- revogar a Portaria do Reitor nº 1993, de 12.11.2019.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ALBERTO PILATTI, REITOR**, em 16/04/2020, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1406744** e o código CRC **95824C03**.